



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 614 826/0001-03



LEI COMPLEMENTAR N.º 115/2.001, DE 28 DE AGOSTO DE 2.001.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 003 DE 16 DE JANEIRO DE 1.997 E DA LEI COMPLEMENTAR N.º 071/99 DE 21 DE SETEMBRO DE 1.999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o anexo II, integrante da Lei Complementar n.º 071, de 21 de setembro de 1999, passando a integrar a presente lei com nova redação.

Artigo 2º - Cria-se o Cargo de Professor de Ensino Fundamental, com habilitação em Magistério / Ensino Médio / Modalidade Normal, com cargo horária de 30 horas semanais, referência 7, visando atender o Ensino Fundamental de 1ª à 4ª série, municipalizado através de convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo / Secretaria de Estado da Educação em 02/08/2.001.

Artigo 3º - Os professores do Ensino Fundamental receberão seus vencimentos, em razão da Lei Federal n.º 9.424/96, que obriga os Municípios a repassarem 60% (sessenta por cento) dos recursos financeiros disponíveis para pagamento de salários.

Artigo 4º - O Horário de Trabalho Pedagógico (H.T.P.), tanto para o Ensino Fundamental e quanto para a Educação Infantil será regulamentado pelo Poder Executivo, através de Decreto.

Prefeitura Municipal de Paulistânia - S.P.
Esta lei complementar foi registrada sob n.º 45 no Livro de Registro de Leis Complementares
Paulistânia, aos 28 de agosto de 2001

RUA THOMAS MAGDALENO, 102

FONE: (014) 245-1277 CEP -17150-000 -PAULISTÂNIA -SP

Ivan do Jesus C. da Silva
Asses. Adm. Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 614 826/0001-03



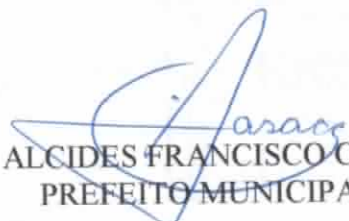
Artigo 5º - Altero o item requisito de Professor de Pré – Escola passa de Habilitação em Magistério/Curso Esp. Para Magistério com habilitação em Educação Infantil.

Artigo 6º - Os encargos que a Prefeitura vier a assumir em razão da execução da presente lei, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário, bem como, através de repasses dos recursos financeiros do FUNDEF, do ano em curso.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e afixe-se.

Paulistânia, 28 de agosto de 2.001.


Dr. ALCIDES FRANCISCO CASACA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paulistânia - S.P.
Esta lei complementar foi registrada sob nº 115 as fls. 17
do Livro de Registro de Leis Complementares.
Paulistânia, aos 28 de agosto de 2001.


Ivani de Jesus, O. de S. J.
Asses. Tec. Adm. (Financ.)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 614 826/0001-03



ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL - PARTE PERMANENTE EMPREGOS EM COMISSÃO REGIDOS PELA CLT

QUANT.	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	REF.	CARGA HOR.	REQUISITOS MÍNIMOS
03	Fiscais	04	44 hrs/sem.	1º grau compl. ou equiv.
01	Instrutor de Fanfarra	03	20 hrs/sem.	1º grau compl. ou equiv. e exp.
01	Motorista de Gabinete	06	44 hrs/sem.	Experiência e C.N.H.
01	Encarregado da Saúde	06	44 hrs/sem.	Conhecimento Específico na Área
01	Encarregado de Fiscal.	06	44 hrs/sem.	Conhecimento Específico na Área
01	Encarregado de Educação	06	44 hrs/sem.	Conhecimento Específico na Área
01	Enc. de Estradas Rurais	06	44 hrs/sem.	Conhecimento Específico na Área
01	Enc. de Obras/Serviços	06	44 hrs/sem.	Conhecimento Específico na Área
01	Enc. de Agricultura	06	44hrs/sem.	Conhecimento Téc. Esp. na Área
01	Enc. de Creche	06	44 hrs/sem.	Conhecimento Específico na Área
01	Enc. de Esp. e Cultura	06	44 hrs/sem.	Conhecimento Específico na Área
01	Ass. Tec. Jurídico	12	Livre	Inscrição na OAB e Experiência
01	Ass. Tec. Administrat.	12	Livre	Conhecimento Específico na Área
01	Chefe de Gabinete	12	Livre	Conhecimento Específico na Área
01	Secr. Mun. Adm./Finanças		Livre	Conhecimento Específico na Área
01	Secr. Mun. Obras/Serviços		Livre	Conhecimento Específico na Área
01	Secr. Mun. Saúde/Ass. Social		Livre	Conhecimento Específico na Área
01	Secr. Mun. Agricul/Meio Amb.		Livre	Conhecimento Específico na Área
01	Secr. Mun. Edu/Cult/Esp/Tur.		Livre	Conhecimento Específico na Área

19 TOTAL GERAL


Dr. Alcides Francisco Casaca
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paulistânia - S.P.
Esta lei complementar foi registrada sob nº 115 em fls. 12
do Livro de Registro de Leis Complementares.
Paulistânia, aos 28 de agosto de 2001


Ivam de Jesus G. da Silva
Asses. Tec. Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 614 826/0001-03



ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL - PARTE PERMANENTE EMPREGOS PERMANENTES REGIDOS PELA CLT

QUANT.	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	REF.	CARGA HOR.	REQUISITOS MÍNIMOS
25	Serv. Gerais Masculino	01	44 hrs/sem.	1º Grau Incompleto
10	Serv. Gerais Feminino	01	44 hrs/sem.	1º Grau Incompleto
06	Vigia	02	44 hrs/sem.	1º Grau Incompleto
06	Pajem	02	44 hrs/sem.	1º Grau Incompleto
04	Inspetor de Alunos	02	44 hrs/sem.	1º Grau Completo/Equival.
03	Monitória/recreacionista	03	25 hrs/sem.	2º Grau/Hab. Magistério
02	Recepcionista	03	44 hrs/sem.	1º Grau Incompleto
06	Cozinheira/Merendeira	03	44 hrs/sem.	1º Grau Incompleto
02	Visitador Sanitário	03	44 hrs/sem.	1º Grau Completo/Equival.
12	Escriturário	03	44 hrs/sem.	1º Grau Completo/Equival.
01	Pedreiro	04	44 hrs/sem.	1º Grau Incompl. c/ Exp.
01	Mecânico	04	44 hrs/sem.	1º Grau Incompl. c/ Exp.
12	Motorista/S.Gerais	04	44 hrs/sem.	1º Grau Incompl. e C.N.H.
03	Tratorista/S.Gerais	05	44 hrs/sem.	1º Grau Incompl/Exp. e C.N.H.
03	Operador de Máquinas	05	44 hrs/sem.	1º Grau Incompl/Exp. e C.N.H.
04	Auxiliar de Enfermagem	05	44 hrs/sem.	1º Grau Compl. e COREN
01	Auxiliar Odontológico	05	44 hrs/sem.	1º Grau Completo/Equival.
06	Professor de Pré-Escola	05	25 hrs/sem.	Habil.Magist/Curso Educação Infantil
02	Prof. Ensino Supletivo	05	25 hrs/sem.	Habil.Magist/Curso Esp.
01	Prof.Ed/Classe Especial	05	25 hrs/sem.	Habil.Magist/Curso Esp.
06	Prof.Ensino Fundamental	07	30 hrs/sem.	Habil.Magist/ Ensino Médio /Modalidade Normal
01	Farmacêutico	07	20 hrs/sem.	Curso Superior/CRF
01	Enfermeiro	07	20 hrs/sem.	Curso Superior/COREN
01	Nutricionista	07	20 hrs/sem.	Curso Superior
01	Fonoaudiólogo	07	20 hrs/sem.	Curso Superior/CRFA
01	Psicólogo	07	20 hrs/sem.	Curso Superior/CRP
01	Contador/Tec.Contábil	10	44 hrs/sem.	2º G. Compl.Contab./CRC
01	Assistente Social	10	44 hrs/sem.	Curso Superior/CRAS
01	Cirurgião Dentista	10	20 hrs/sem.	Curso Superior/CRO
04	Médico	10	20 hrs/sem.	Curso Superior/CRM
01	Engenheiro Agrônomo	10	44 hrs/sem.	Curso Superior/CREA
01	Médico Veterinário	10	44 hrs/sem.	Curso Superior/CRMV
01	Engenheiro Civil	10	44 hrs/sem.	Curso Superior/CREA

129 TOTAL GERAL

Dr. Alcides Francisco Casaca
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paulistânia - S.P.
Esta lei complementar foi registrada sob nº 115 em 17 de agosto de 2001.
Paulistânia, 28 de agosto de 2001.

RUA THOMAS MAGDALENO, 102 FONE: (014) 245-1277 CEP -17150-000 -PAULISTÂNIA -SP

Ivan da Silva G. do S. Silva
Assessor Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 614 826/0001-03



ANEXO III

TABELA DE REFERÊNCIA

Referência	Valor / R\$
01 -----	R\$ 220,00
02 -----	R\$ 253,00
03 -----	R\$ 291,00
04 -----	R\$ 335,00
05 -----	R\$ 385,00
06 -----	R\$ 462,00
07 -----	R\$ 555,00
08 -----	R\$ 667,00
09 -----	R\$ 800,00
10 -----	R\$ 960,00
11 -----	R\$1.200,00
12 -----	R\$1.500,00

Prefeitura Municipal de Paulistânia - S.P.
Esta lei complementar foi registrada sob n.º 115 de fls. 17
do Livro de Registro de Leis Complementares.
Paulistânia, aos 28 de agosto de 2001.

Dr. Alcides Francisco Casaca
Prefeito Municipal

THOMAZ MAGDALENO, 102 FONE: (014) 245-1277 CEP -17150-000 -PAULISTÂNIA -SP